

**RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Que dispõe da aprovação “*ad referendum*” do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS para o ano de 2024.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião de Mesa Diretora do dia 15 de fevereiro de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando, a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a NOBSUAS- 2012, Seção I que trata do Orçamento da Assistência Social;

Considerando, o Decreto nº 7.788 de 15 de agosto de 2012 que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando, os artigos 3º ao 6º da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 que tratam do Plano de Ação;

Considerando, a Portaria nº 80, de 23 de novembro de 2023 que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2024;

Considerando, o Processo SAS 0464/2024 que encaminha o Ofício nº 110/2024/SAS/GABS que solicita apreciação e deliberação sobre o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal para o ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “*ad referendum*” o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS para o ano de 2024, no valor de R\$ 1.482.170,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e cento e setenta reais) que serão repassados ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC.

Art. 2º Importante ressaltar a previsão de repasse do Governo Estadual no valor de R\$ 69.848.550,00 (sessenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais) ao FEAS/SC.

Art. 3º O arquivo contendo todos os dados do Plano de Ação é parte integrante dessa Resolução;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Florianópolis (SC), 15 de fevereiro de 2024.

Gabriella Dornelles
Presidente do CEAS/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T18KXA21**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA (CPF: 003.XXX.619-XX) em 29/02/2024 às 16:47:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMDQxXzQxXzlwMjRfVDE4S1hBMjE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000041/2024** e o código **T18KXA21** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2024

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Nível de Gestão: Gestão do Estado
CGC/CNPJ: 82.951.310/0001-56
Cidade: FLORIANOPOLIS
UF: SC
Endereço: RODOVIA SC 401 - KM 5 4600
CEP: 88032-000
Telefone: 48-3665-2028
Email: gabinete@casacivil.sc.gov.br
Governador: JORGINHO DOS SANTOS MELLO

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)
Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família
CGC/CNPJ: 05.509.770/0001-88
Cidade: FLORIANOPOLIS
UF: SC
Endereço: RUA Fúlvio Aducci 767
CEP: 88075-001
Telefone: 48-3664-0722
Email: gabinete@sas.sc.gov.br
Gestor: Maria Helena Zimmermann

2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 01.056.698/0001-20
Email: gefas@sas.sc.gov.br
Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere
Telefone: 48-3664-0692
Ato de Criação: LEI
Número Ato: 17819
Data Assinatura: 09/12/2019
Data Publicação: 09/12/2019

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cidade: FLORIANOPOLIS
UF: SC
Endereço: RUA Dr. Fúlvio Aducci 767
CEP: 88075-001
Telefone: 48-98844-2912

4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
739.672.039-72	Adriana Márcia Silveira de Sousa	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	02/06/2023	02/06/2025
009.370.129-20	Alexandre Deucher	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/06/2023	02/06/2025
081.452.059-64	Aline Ogliari	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/06/2023	02/06/2025
055.098.509-30	CLEIDI MARA DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/06/2023	02/06/2025
049.585.389-50	DAIANA REGINA TAVARES GOMES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	02/06/2023	02/06/2025
049.585.389-50	DAIANA REGINA TAVARES GOMES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	06/02/2023	06/02/2025
009.344.000-67	Daniel Dall'Igna Ecker	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	02/06/2023	02/06/2025
705.662.400-68	Daniel Paz dos Santos	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	02/06/2023	02/06/2025
932.690.219-68	Danielle Maria Espezim dos Santos	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	02/06/2023	02/06/2025
007.634.799-00	DEISE MARIA BOING VERAS	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	02/06/2023	02/06/2025
040.785.759-19	EMANUELLA DE OLIVEIRA BORGES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/06/2023	02/06/2025
112.530.989-05	ÉRICA FERNANDA DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/06/2023	02/06/2025
003.842.619-65	Gabriela Dornelles Chagas Pereira	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	02/06/2023	02/06/2025
036.862.599-07	J A N N Y N F F E R GLAYSON DA CUNHA NAZÁRIO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	02/06/2023	02/06/2025
840.556.509-49	JAQUELINE MULLER GRAEFF	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/06/2023	02/06/2025
946.875.609-20	JUCILEA SANTOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/06/2023	02/06/2025
006.743.949-76	Juliana Rocha Pires	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/06/2023	02/06/2025
052.382.546-36	LAURA CABRAL SANTOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/06/2023	02/06/2025
029.914.449-67	Maria do Carmo de Oliveira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	02/06/2023	02/06/2025
512.026.709-20	Maristela Vieira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	02/06/2023	02/06/2025
951.340.269-04	Nivia Michelli Garcia Vieira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	02/06/2023	02/06/2025
473.686.406-00	NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/06/2023	02/06/2025
004.862.639-24	Sidnei Pavesi	VICE-PRESIDENTE	02/06/2023	02/06/2025
009.551.519-45	Silvia Cantarino Rocha dos Santos	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/06/2023	02/06/2025
052.565.479-84	SIMONE CRISTINA DALBELLO DA SILVA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/06/2023	02/06/2025
743.900.669-00	Sueli Irene Zincoski	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/06/2023	02/06/2025
113.365.057-02	THIAGO CAVALCANTI	CONSELHEIRO(A) TITULAR	02/06/2023	02/06/2025

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1. GESTÃO

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Bloco da Gestão		
IGD-E - Índice de Gestão Descentralizada Estadual do		

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
Fator de operação do PBF - IGD-E		0,88
Taxa - Atualização Cadastral	0,79	0,85
Taxa - Frequência Escolar	0,81	0,95
Taxa - Agenda Saúde	0,78	0,85
IGD-E - Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
ID CRAS Médio	0,67	
Execução Financeira	1,00	
Macro Ações onde serão aplicados os Recursos		

2. SERVIÇOS

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Bloco da Proteção Social Especial			
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos			
Piso de Alta Complexidade I	Mulheres em situação de violência		0
Piso de Alta Complexidade I	Jovens		0
Piso de Alta Complexidade I	Idosos	100	100
Piso de Alta Complexidade I	Pessoas com deficiência		80
Programas e Projetos			
Programa Primeira Infância no SUAS			
Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	Municípios Pactuados para o Programa	9	0

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

1. GESTÃO

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
Bloco da Gestão		
IGD-E - Índice de Gestão Descentralizada Estadual do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Fator de operação do PBF - IGD-E	R\$ 40.246,50
	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 10.000,00

2. SERVIÇOS

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Bloco da Proteção Social Especial		
Serviço de Acolhimento a Outros Públicos	Piso de Alta Complexidade I	R\$ 2.000,00
Programas e Projetos		
Programa Primeira Infância no	Programa Primeira Infância no SUAS	R\$ 855.212,00

Serviço	Piso	Valor Financeiro
SUAS	/ Criança Feliz	
IV. RESUMO EXECUTIVO		
Item		Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anual):		R\$ 1.482.170,00
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual):		R\$ 69.848.550,10
3. Total de recursos do fundo municipal para o exercicio:		R\$ 71.330.720,10
V. PARECER		
1. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO		
O CEAS/SC aprova o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS para o ano de 2024, no valor de R\$ 1.482.170,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e cento e setenta reais), que serão repassados ao Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/SC. Assim, como a previsão de repasse do Governo Estadual no valor de R\$ 69.848.550,00 (sessenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais).		
2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO		Favorável
3. INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO		
3.1 Data da Reunião:	15/02/2024	
3.2 Ata nº:	01/2024	
3.3 Resolução:	03/2024	
VI. DECLARAÇÃO		AUTENTICAÇÃO
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.		R:10.222.10.135 X1:200.19.200.183 98976060091 202402221530 319738